



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2022/00189, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a publicação, em edição extra do Diário Oficial da União de 25/04/2022 - Seção 2, p. 1, do Decreto Presidencial de nomeação ao Cargo de Desembargador Federal deste Tribunal, mediante promoção pelo critério de antiguidade, do Exmo. Juiz Federal PAULO PEREIRA LEITE FILHO;

- o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00004, de 10 de janeiro de 2022, segundo o qual havendo vacância do cargo de Juiz Federal em razão de promoção ao cargo de Desembargador deste Tribunal em vaga criada por força da Lei nº 14.253/2021, a respectiva unidade judiciária poderá ser convertida em Núcleo de Justiça 4.0 antes de ser aberto edital de remoção para a vaga,

RESOLVE:

I - CONVERTER, a partir de 29 de abril de 2022, a Vara Federal de Resende - RJ no 3º Núcleo de Justiça 4.0, especializado em matéria previdenciária.

II - Ficam mantidos nos atuais cargos, em caráter transitório, os servidores ocupantes do cargo em comissão de Diretor de Secretaria e das funções comissionadas da referida unidade judiciária, até a expedição dos atos de transformação e remanejamento decorrentes da conversão de que trata o item I.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3405710-9201 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3405710-9201>

Classif. documental

20.03.04.03



TRF2ATP202200189A

SIGA